



Item 28 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 624ab7ad-0f1b-4947-908a-a412a7d3a9c6

DECLARAÇÃO

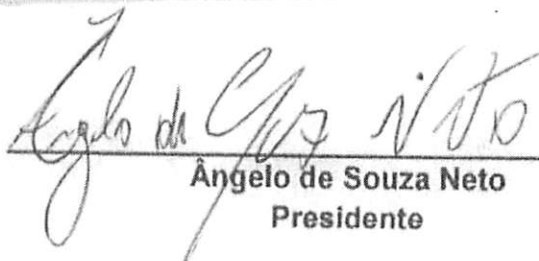
Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo VI da Resolução TC nº 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Autarquia de Trânsito Municipal de Paudalho – PE** declara que não houve nenhuma Determinação e recomendação emitida pelo TCE-PE no exercício de 2018.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO Paudalho, 31 de dezembro de 2018.

PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!



Angelo de Souza Neto
Presidente